Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA

PRIORIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA GESTÃO MUNICIPAL: O Alinhamento entre Planejamento Estratégico e Operacional na Zeladoria de Araraquara (2024-2025)

Brasília – DF

2026

GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA

PRIORIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA GESTÃO MUNICIPAL: O Alinhamento entre Planejamento Estratégico e Operacional na Zeladoria de Araraquara (2024-2025)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Administração como requisito parcial para a obtenção do certificado de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Professor Orientador: Prof.ª Dra. Gianinni Martins Pereira Cirne

Brasília – DF

2026

GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA

PRIORIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA GESTÃO MUNICIPAL: O Alinhamento entre Planejamento Estratégico e Operacional na Zeladoria de Araraquara (2024-2025)

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Gabriel De Oliveira Sousa

Prof.ª Dra.

Gianinni Martins Pereira Cirne

Prof.ª Ma. Geórgia Martins Pereira

Professor-Examinador

Prof.ª Dra. Gianinni Martins Pereira Cirne

Professor-Examinador

Brasília – DF

30 de junho de 2026

RESUMO

A pesquisa busca analisar o grau de alinhamento do planejamento governamental das ações de zeladoria urbana no município de Araraquara (SP), por meio da comparação entre o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 e 2025. Adota-se uma abordagem qualitativa, de natureza documental, utilizando a técnica de análise de conteúdo aplicada aos instrumentos de planejamento orçamentário. As metas e ações relacionadas à zeladoria urbana foram identificadas, categorizadas e analisadas a partir de métricas de frequência de transição, frequência temática e frequência de investimento, permitindo avaliar sua permanência e priorização ao longo do ciclo orçamentário. Os resultados evidenciaram que grande parte das ações previstas no PPA foi incorporada às LDOs analisadas, indicando elevado grau de alinhamento entre os instrumentos. Contudo, observou-se que a intensidade da priorização variou entre as categorias de zeladoria urbana, tanto em termos de recorrência temática quanto na distribuição dos recursos financeiros. Verificou-se, ainda, que a frequência de menção de determinadas ações não necessariamente correspondeu aos maiores volumes de investimento, revelando diferenças entre visibilidade programática e prioridade orçamentária. Conclui-se que os instrumentos de planejamento apresentaram consistência na incorporação das diretrizes estratégicas relacionadas à zeladoria urbana, embora existam variações na forma como essas ações são priorizadas ao longo do processo orçamentário. O estudo contribui para a compreensão da relação entre planejamento e priorização governamental no âmbito municipal, além de oferecer uma metodologia passível de replicação em outros contextos de análise das políticas públicas.

Palavras-chave: Planejamento governamental. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Zeladoria urbana. Gestão pública municipal.

ABSTRACT

This study aims to analyze the degree of alignment in governmental planning for urban maintenance actions in the municipality of Araraquara (SP) by comparing the 2022-2025 Multi-Year Plan (Plano Plurianual) with the 2024 and 2025 Budget Guidelines Laws (Leis de Diretrizes Orçamentárias). A qualitative, documentary research approach was adopted, using content analysis applied to budget planning instruments. The goals and actions related to urban maintenance were identified, categorized, and analyzed through transition frequency, thematic frequency, and investment frequency metrics, enabling an assessment of their continuity and prioritization throughout the budget cycle. The findings indicate that most of the actions established in the PPA were incorporated into the analyzed LDOs, demonstrating a high degree of alignment between the planning instruments. However, the intensity of prioritization varied across the different urban maintenance categories, both in terms of thematic recurrence and financial resource allocation. Furthermore, the frequency with which certain actions were mentioned did not necessarily correspond to the highest levels of investment, revealing differences between programmatic visibility and budgetary priority. It is concluded that the planning instruments consistently incorporated the strategic guidelines related to urban maintenance, although variations exist in the way these actions are prioritized throughout the budget process. This research contributes to a better understanding of the relationship between planning and governmental prioritization at the municipal level and provides a methodological framework that can be replicated in other analyses of public policies.

Keywords: Government planning; Multi-Year Plan (PPA); Budget Guidelines Law (LDO); Urban maintenance; Municipal public management.

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 - Distribuição orçamentária dos programas de zeladoria urbana previstos no PPA 2022-2025 (%).....27
Gráfico 2 - Investimento previsto nas LDOs 2024 e 2025 por categoria de zeladoria (em R$).....36
Gráfico 3 - Investimento previsto aos anos 2024 e 2025 no PPA 2022-2025 por categoria de zeladoria (em R$).....37

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Programas de Zeladoria Urbana previstos no Plano plurianual por orçamento (2022-2025).....26
Tabela 2 - Programas de Zeladoria Urbana previstos nas LDOs 2024 e 2025.....29
Tabela 3 - Dinâmica de Transição das Ações entre o PPA e as LDOs (2024–2025).....30
Tabela 4 - Frequência Temática (PPA-LDO).....33
Tabela 5 - Investimento por Categoria de Zeladoria Urbana.....35
Tabela 6 - Investimento total por Categoria de Zeladoria Urbana.....38
Tabela 7 - Frequência Relativa de Investimento por Categoria de Zeladoria Urbana (%).....38

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Categorização das unidades de significado das ações de zeladoria urbana.....20

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 7
2. REFERENCIAL TEÓRICO 10
2.1 O Processo Político-Democrático e a Nova Gestão Pública 10
2.2 Fundamentos do Planejamento Estratégico na Administração Pública Municipal 10
2.3 Liderança, Princípios Constitucionais e Desempenho da Gestão Pública 12
2.4 O Orçamento Público como Instrumento de Integração e o Modelo de Orçamento-Programa 13
2.4.1 O Ciclo Orçamentário e as Normas de Responsabilidade Fiscal no Brasil 13
2.5 Políticas Públicas, a Agenda de Zeladoria Urbana e a Agenda ONU 2030 15
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA 18
3.1. Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa 18
3.2. Caracterização da área lócus do estudo 18
3.3. População e amostra da pesquisa 19
3.4. Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa 19
3.5. Procedimentos de coleta e de análise de dados 21
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO 25
4.1 Distribuição dos programas e dos recursos previstos no PPA 2022-2025 25
4.2 Evolução orçamentária das políticas de zeladoria urbana nas LDOs de 2024 e 2025 28
4.3 Grau de alinhamento entre o PPA e as Leis de Diretrizes Orçamentárias 30
4.4 Agenda governamental e priorização temática da zeladoria urbana 33
4.5 Distribuição e concentração dos investimentos por categoria de zeladoria urbana 35
5. CONCLUSÃO 40
REFERÊNCIAS 42
APÊNDICE A – QUADRO DE AÇÃO-PROGRAMAS PRESENTES NO PPA 2022-2025 E NAS LDOS 2024 E 2025 DE ARARAQUARA (SP) 47

1. INTRODUÇÃO

A gestão pública municipal no Brasil é estruturada por instrumentos de planejamento orçamentário, assegurados constitucionalmente, que visam organizar a atuação governamental e orientar a alocação de recursos. Entre esses instrumentos, destacam-se o Plano Plurianual (PPA), que estabelece diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), responsável por definir, anualmente, as prioridades que orientarão a elaboração e execução do orçamento, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que define o orçamento municipal para um ano, estimando receitas e fixando despesas. A relação entre esses instrumentos é central para a efetividade da ação pública, uma vez que o PPA expressa o planejamento estratégico e a LDO traduz esse planejamento em prioridades operacionais a serem executadas pela LOA.

No âmbito da administração municipal, essa relação torna-se especialmente relevante em áreas que impactam diretamente o cotidiano da população, como educação, saúde, segurança, mobilidade urbana, saneamento, zeladoria urbana, dentre outros. A zeladoria urbana constitui um conjunto de ações voltadas à manutenção e conservação do espaço urbano, abrangendo serviços como pavimentação, iluminação pública, limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e drenagem de águas. Essas ações representam uma dimensão essencial da gestão municipal, pois influenciam diretamente a qualidade dos serviços públicos e a percepção da população sobre a atuação do poder público.

Apesar da existência de instrumentos formais de planejamento, a previsão de metas no PPA não garante, necessariamente, sua incorporação nas prioridades anuais. Dessa forma, torna-se necessário analisar a existência de alinhamento entre o planejamento estratégico e a priorização orçamentária, de modo a compreender em que medida as ações previstas são mantidas ao longo do ciclo orçamentário.

No município de Araraquara, a análise dessa relação torna-se particularmente relevante, considerando a complexidade das demandas urbanas e a necessidade de otimização dos recursos públicos. Assim, investigar o alinhamento entre planejamento estratégico e execução orçamentária na área de zeladoria urbana permite compreender como se estruturam as prioridades governamentais na prática. Deste modo, o presente estudo busca compreender em que medida as metas de zeladoria urbana previstas no Plano Plurianual (2022–2025) do município de

Araraquara (SP) são incorporadas como prioridades nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dos anos de 2024 e 2025?

Para tanto, o objetivo principal é analisar o grau de alinhamento entre o planejamento estratégico e a priorização operacional das ações de zeladoria urbana no município de Araraquara, por meio da comparação entre o Plano Plurianual (2022–2025) e as Leis de Diretrizes Orçamentárias (2024 e 2025). Para facilitar o desenvolvimento da pesquisa, pensou-se nos seguintes objetivos específicos: a) Identificar e categorizar as ações de zeladoria urbana previstas no PPA; b) Verificar a presença dessas ações nas LDOs de 2024 e 2025; c) Analisar a frequência de transição das metas entre os instrumentos orçamentários. d) Comparar a priorização temática entre as categorias de zeladoria. e) Avaliar a distribuição de recursos financeiros entre as categorias.

A presente pesquisa justifica-se pela necessidade de aprofundar a compreensão da relação entre planejamento e execução no âmbito da gestão pública municipal. Embora os instrumentos orçamentários brasileiros sejam amplamente regulamentados, ainda há desafios significativos quanto à sua efetiva integração, o que pode comprometer a eficiência das políticas públicas.

Do ponto de vista teórico, observa-se uma lacuna na literatura no que se refere a análises empíricas que investiguem o alinhamento entre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias em contextos municipais específicos, sobretudo em áreas setoriais como a zeladoria urbana. A maior parte dos estudos concentra-se em abordagens normativas ou de modo agregado, não explorando as especificidades da dinâmica interna dos instrumentos de planejamento.

Sob a perspectiva prática, a relevância do estudo pauta-se na medida em que a zeladoria urbana constitui uma das principais interfaces entre o poder público e a população, influenciando diretamente a percepção de qualidade dos serviços públicos. A identificação de possíveis desalinhamentos entre o planejamento estratégico e a priorização orçamentária pode contribuir para o aprimoramento da gestão municipal, subsidiando decisões mais coerentes e eficientes.

Além disso, a pesquisa apresenta contribuição metodológica ao propor a utilização da Análise de Conteúdo aplicada a documentos orçamentários, estruturada a partir de categorias específicas de políticas públicas e métricas de frequência, como a frequência de transição, temática e de investimento. Esse

modelo analítico pode ser replicado em outros municípios, ampliando seu potencial de aplicação.

Por fim, ao analisar empiricamente o caso de Araraquara, o estudo contribui para o fortalecimento da transparência e do controle social, ao oferecer evidências sobre o grau de correspondência entre o planejamento governamental e sua execução, elemento essencial para a consolidação de uma gestão pública mais eficiente e orientada a resultados.

Para o desenvolvimento do estudo, o trabalho está estruturado em cinco seções. Esta primeira seção de introdução, que busca contextualizar a temática abordada, situando o problema, objetivo geral e específicos e a justificativa. A seção 2 apresenta a revisão teórica, abordando os fundamentos do planejamento público no Brasil, com ênfase nos instrumentos orçamentários sua articulação, bem como discussões sobre gestão municipal, priorização de políticas públicas e o conceito de zeladoria urbana enquanto área de atuação governamental. A seção 3 descreve os métodos e técnicas de pesquisa adotados, caracterizando o estudo como qualitativo, de natureza documental, com utilização da técnica de Análise de Conteúdo. Nessa seção, detalha-se o procedimento metodológico baseado na definição de categorias de zeladoria urbana, na codificação das metas previstas no PPA, no mapeamento dessas metas nas LDOs de 2024 e 2025 e na aplicação de métricas analíticas, como frequência de transição, frequência temática e frequência de investimento, com o objetivo de avaliar o grau de alinhamento entre os instrumentos. A seção 4 apresenta e discute os resultados da pesquisa, evidenciando os principais achados quanto à presença, recorrência e priorização das ações de zeladoria urbana, permitindo inferir o nível de consistência entre o planejamento estratégico e sua operacionalização no município analisado. Por fim, a seção 5 traz as conclusões dos resultados da pesquisa, limitações e sugestões para futuros estudos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Processo Político-Democrático e a Nova Gestão Pública

O processo político-democrático promovido após a promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe para a arena de políticas públicas os movimentos sociais, as exigências de maior transparência com os negócios públicos e a prestação de contas (Pares & Valle, 2006 apud De Oliveira, 2019, p. 83). Esse marco histórico e institucional também implicou na adoção de um modelo novo de planejamento e gestão, denominado nova gerência pública ou *New Public Management*. Implantado originalmente durante as décadas de 1970 e 1980 nos Estados Unidos da América e na Grã-Bretanha, a nova gerência pública buscou tornar a Administração pública mais eficiente, eficaz e efetiva, diminuindo os gastos públicos e delegando atividades e serviços (Abrucio, 1997). Referenciado sobretudo nos moldes da gestão empresarial, o paradigma da nova gestão pública refletiu de maneira direta na institucionalização de novos métodos e modos de agir por parte das organizações e entidades públicas. Essas transformações gerenciais geram impactos profundos no planejamento orçamentário e na condução global da gestão pública contemporânea (De Oliveira, 2019; Ormond e Löffler, 1999).

2.2 Fundamentos do Planejamento Estratégico na Administração Pública Municipal

A Administração Pública corresponde ao conjunto de órgãos, agentes e atividades voltados à satisfação do interesse público, sempre subordinados aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Di Pietro, 2010). Nessa perspectiva, a atuação administrativa deve ser pautada pelo planejamento, pela observância da legislação e pela correta aplicação dos recursos públicos, assegurando que as políticas públicas sejam executadas em benefício da coletividade. Di Pietro (2010, p. 44) afirma que:

> [...] administrar significa não só prestar serviço, executá-lo, como igualmente, dirigir, governar, exercer a vontade com o objetivo de obter um resultado útil e que até, em sentido vulgar, administrar quer dizer traçar programa de ação e executá-lo (Di Pietro, 2010, p. 44).

Para Chiavenato (2016), a administração é um processo composto pelas funções de planejamento, organização, direção e controle, que atuam de forma integrada para possibilitar o alcance dos objetivos organizacionais com eficiência e

eficácia. O planejamento consiste na definição dos objetivos e das estratégias; a organização refere-se à estruturação dos recursos humanos, financeiros e materiais; a direção envolve liderança, coordenação e tomada de decisões; e o controle corresponde ao acompanhamento dos resultados, permitindo identificar desvios e promover ações corretivas.

Já a organização ocorre mediante a distribuição de competências entre secretarias e órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas; a direção materializa-se na coordenação das equipes e na implementação das ações previstas; e o controle é exercido por meio do acompanhamento da execução física e financeira das metas, bem como pelos mecanismos de controle interno e externo. Dessa forma, o processo administrativo descrito por Chiavenato busca fortalecer a eficiência da gestão pública e contribuir para que a ação do poder público seja executada de forma planejada, coordenada e orientada para resultados.

No âmbito da teoria organizacional, as organizações necessitam dar sentido à sua busca e criação de novas oportunidades, de modo que a estratégia se associa a conjuntos de normas de decisão que direcionam o comportamento de uma organização (Ansoff, 1991 apud Alexandre e Moreno, 2006, p. 2). Sob essa ótica, o planejamento configura-se como uma ferramenta administrativa essencial que busca transformar intenções em ações concretas (Oliveira, Miranda & Bigeli, 2026). Complementando esse entendimento, Oliveira (1991) define o planejamento estratégico como um processo de gerenciamento contínuo que direciona a organização rumo à maximização de seus resultados em um ambiente intrinsecamente marcado por incertezas.

Na esfera governamental local, os gestores públicos têm de vislumbrar e buscar as possibilidades de ação mais adequadas a cada contexto para alcançarem suas metas (Oliveira et al., 2023). Entende-se, portanto que o planejamento estratégico é um grande aliado para o desenvolvimento municipal, e deve “ocorrer de forma contínua, sistemática e permanente, deve ser participativo e ascendente, regionalizado, descentralizado e integrado” (Costa e Cunha, 2004, p. 75).

De modo complementar, o planejamento estratégico tem por objetivos centrais ajustar distorções administrativas, perpassar condições desfavoráveis para a coletividade e eliminar entraves institucionais, possibilitando, dessa forma, o alcance de objetivos e metas pretendidos (Andrade, 2005). Portanto, faz-se necessária uma gestão municipal competente e integrada, composta por

representantes de organizações públicas e privadas, assegurando que o planejamento estratégico reflita de fato um contexto social dinâmico e estritamente voltado para o interesse coletivo (Pfeiffer, 2000).

2.3 Liderança, Princípios Constitucionais e Desempenho da Gestão Pública

Evidencia-se, todavia, que o ato de planejar por si só não se sustenta. Para tanto, faz-se estritamente necessária a presença de bons líderes e de uma gestão pública competente, eficaz, eficiente e efetiva, que esteja disposta a atuar de forma contínua. Os gestores devem ser capacitados para partirem de uma nova forma de atuação gerencial, cujos profissionais possam se sentir protagonistas no manejo das rédeas da instituição em que atuam (Silva e Aguiar, 2023).

Segundo a perspectiva de Vieira (2023, p. 20), “o sucesso da Gestão Pública leva ao desenvolvimento da comunidade política, por meio de um aprimoramento contínuo do processo de resolução dos problemas sociais”. Ou seja, o bom desempenho da gestão pública tem efeitos diretos e indiretos na sociedade. Alinhado a isso, Nascimento (2020) defende que a orientação estratégica da gestão pública deve circundar e buscar o desenvolvimento econômico e social.

Para o atingimento de tais propósitos, há parâmetros normativos rígidos a serem seguidos (Di Pietro, 2010). Conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, toda a administração pública deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Federal, 1988). Nesse sentido, o planejamento estratégico é o pilar de eficiência e eficácia, ditando os rumos da gestão e refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados (Andrade, 2005). A administração pública moderna busca, dentre outros princípios, a eficiência, a eficácia e a transparência, e demanda a integração das peças orçamentárias “aos planos e diretrizes macros de governo” (Hioni e Prearo, 2020, p. 709). Sintetizando esses preceitos, Oliveira, Miranda & Bigeli concluem:

> Uma gestão que preza o desenvolvimento social precisa enfatizar a eficiência, a eficácia, a transparência, o compromisso com o coletivo, tendo sempre como base de investimento a valorização do capital humano, o fortalecimento das políticas públicas e a promoção de práticas sustentáveis que assegurem qualidade de vida e equidade social. (OLIVEIRA, MIRANDA & BIGELI, 2016, p. 6).

No âmbito da zeladoria urbana, esses princípios orientam a definição das prioridades orçamentárias e a execução das ações governamentais. A legalidade

garante que o planejamento esteja em conformidade com a Constituição Federal e com a legislação orçamentária; a impessoalidade assegura que a escolha das prioridades ocorra em função do interesse público; a moralidade exige atuação ética dos gestores; a publicidade promove transparência das decisões; e a eficiência busca maximizar os resultados obtidos com os recursos disponíveis (Di Pietro, 2010).

2.4 O Orçamento Público como Instrumento de Integração e o Modelo de Orçamento-Programa

Segundo Giacomoni (2012), o orçamento “é um dos mais antigos e tradicionais instrumentos utilizados para fazer gestão dos negócios públicos”. No que diz respeito à modernização orçamentária, o autor aponta que no final da década de 1990 houve a substituição da classificação-programática pelas classificações funcional e por programas (Giacomoni, 2010).

A partir dessa evolução, o orçamento-programa passou a compreender um instrumento de planejamento, gerenciamento e controle dos recursos da administração pública, que visa a otimização e o alcance dos objetivos previamente definidos (Nunes, Oliveira e Beú, 2015). Trata-se, por conseguinte, de uma ferramenta voltada para auxiliar o Poder Executivo “nas tarefas do processo administrativo: programação, execução e controle” (Giacomoni, 2010, p. 57). Configura-se, dessa forma, como um elemento integrador crucial entre o planejamento estratégico e a execução governamental, classificando e sistematizando informações fundamentais que permitam a análise precisa de custos (Nunes, Oliveira e Beú, 2015).

2.4.1 O Ciclo Orçamentário e as Normas de Responsabilidade Fiscal no Brasil

No cenário do planejamento governamental brasileiro pós-redemocratização, ocorreram diversas reformas e inovações nas suas normas e instrumentos. Destaca-se a instituição da lei do Plano Plurianual (PPA) no sistema de planejamento-orçamento, previsto desde a Constituição Federal de 1988 (Pares & Valle, 2006 apud Rodrigues Nascimento et al., 2020, p. 16). O PPA constitui uma síntese dos esforços de planejamento de toda a administração pública, sendo orientado à

elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como do próprio orçamento anual (Giacomoni, 2010).

Expressamente presente no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, o PPA é um instrumento orçamentário estratégico de duração quadrienal, devendo ser integrado à gestão pública no segundo ano do mandato político e prevalecer até o primeiro ano do mandato subsequente. Este plano tem o escopo de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital (investimentos) e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada. Todo esse processo deve ocorrer de modo regionalizado, ou seja, em um contexto territorialmente abrangente e contextualizado, situando de forma nítida as nuances do espaço sociodemográfico local.

Contudo, no contexto municipal, em grande parte, os municípios brasileiros não projetam o PPA como um instrumento de gestão de fato estratégica (Rocha, 2016). Isso significa que há uma notória dificuldade em definir prioridades objetivas que sejam continuamente revistas e atualizadas. O PPA equipara-se, muitas vezes, a tão somente um encargo legal que carece de um planejamento estratégico aplicado efetivamente à realidade local (Rodrigues Nascimento et al., 2020). Como contraponto a esta perspectiva, o PPA precisa ser tratado como um aliado estratégico, e não como uma barreira institucional, “mal necessário da burocracia ou inimigo público a ser ignorado ou derrotado no campo de batalha da política pública” (Cardoso Junior, 2015, p. 10).

Também prevista no artigo 165 da Carta Magna de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) contém as metas e prioridades da administração pública e orienta diretamente a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Tanto a LDO quanto a LOA possuem duração anual e validade restrita ao ano subsequente ao de sua promulgação. Uma das principais funções da LDO “compreende selecionar, dentre os programas e metas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento” (Pereira e Flores, 2020, p. 89), além de ajustar as ações de governo às reais possibilidades de caixa do Tesouro (Ximenes, 2019). Deve-se ressaltar que estes instrumentos constituem um sistema estritamente integrado e hierarquizado; logo, compreende-se que a natureza jurídica especial de tais instrumentos garante o caráter ordenador do PPA sobre a LDO, e de ambos sobre a LOA (Giacomoni, 2004).

Cumpre notar que ainda não há leis complementares nacionais específicas para a elaboração do PPA e da LDO. Por esse motivo, perdura a vigência da Lei nº 4.320 de 1964, a qual estabelece as normas gerais para a elaboração da LOA e para a execução orçamentária em todos os âmbitos governamentais (Sadeck, 2009). Analisando o impacto dessas decisões, Aquino e Azevedo (2015 apud Teixeira et al., 2021, p. 6) exemplificam que "a destinação dos recursos dentro da sociedade de forma direcionada é um reflexo direto do poder social e político que o orçamento carrega". Sob uma postura crítica, Longo (1994) aponta a falta de coerência entre alguns aspectos da LDO, citando como entraves a separação de elementos que são naturalmente indissociáveis e o desvirtuamento da técnica orçamentária, cuja projeção de diretrizes de natureza macroeconômica em políticas específicas e setoriais acaba por gerar impasses em sua conciliação prática.

Outro dispositivo legal de extrema importância que rege a obrigatoriedade de divulgação de dados fiscais, orçamentários e outros indicadores através de portais eletrônicos é a Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000 (LRF). A LRF atua em conjunto com a Lei de Transparência de 2009 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) de 2011 (Dias et al., 2020). A LRF estabelece, além do cumprimento rigoroso dos institutos do ciclo orçamentário, a definição quanto aos limites de despesas com quadro de pessoal e o endividamento, entre outros pontos que restringem as despesas orçamentárias buscando o equilíbrio com as receitas (Speeden e Perez, 2020). Por fim, ela assegura a transparência no cumprimento dos processos de elaboração do ciclo orçamentário na forma da lei, permitindo e estimulando a participação direta da sociedade na construção do PPA, da LDO e da LOA (Cruz, Silva e Spinelli, 2016).

2.5 Políticas Públicas, a Agenda de Zeladoria Urbana e a Agenda ONU 2030

A conceituação de políticas públicas ganha relevo clássico com Dye (1984), que as define sinteticamente como aquilo que o governo escolhe fazer ou não fazer. Deste modo, o processo de tomada de decisão pode resultar tanto na inação ou omissão quanto em um conjunto de ações coordenadas (Lynn, 1980). Aprofundando essa análise, Souza (2006) destaca os principais elementos que caracterizam as políticas públicas, elencando a diferença entre intenções e ações concretas do

governo, a participação de múltiplos atores, a abrangência dessas políticas e os seus efeitos a longo prazo.

Para Lowi (1964, 1977 apud Dorsa, 2021, p. 329), "a política faz a política" (*policy determines politics*). Em outras palavras, a depender do tipo de política pública em pauta, estruturam-se diferentes espaços de debates públicos ou arenas. Souza (2006) destaca, a partir dessa tipologia, os formatos clássicos de políticas públicas: constitutivas (especificam as maneiras pelas quais os cidadãos podem participar e se beneficiar da ação estatal), distributivas (distribuir determinados serviços, bens ou quantias de dinheiro a uma parcela da população), regulatórias (organizar o Estado, como regras para os procedimentos burocráticos e normas de conduta cívica) e redistributivas (de natureza social e aplicam-se a grupos maiores de pessoas com o objetivo de trazer benefícios e mais igualdade ao seu público-alvo). Em termos jurídicos e operacionais, as políticas públicas constituem “programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados" (Bucci, 2002, p. 241).

Inserida nesse universo de ações governamentais, pode-se definir a política de zeladoria urbana, a princípio, como um conjunto de serviços públicos que tem como objetivo fundamental preservar, recuperar e limpar o espaço urbano (Oliveira, Prado e Martines, 2023). O serviço de zeladoria urbana tem como finalidade primordial a manutenção do espaço socialmente construído (Santos, 1977). Suas ações visam, prioritariamente, mitigar o descarte irregular de resíduos e articular frentes de atuação coordenadas com essa finalidade, tais como podas e serviços de varrição (Ribas, 2019).

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), estabelece dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) voltados à promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental. Os ODS assumem relevante papel como referência para o planejamento governamental, uma vez que oferecem diretrizes capazes de orientar a definição de prioridades, a alocação de recursos públicos e a avaliação de resultados das políticas públicas. Para a gestão municipal, sua importância é ainda mais evidente, pois grande parte das metas depende da atuação direta dos governos locais na prestação de serviços públicos essenciais, na gestão da infraestrutura urbana e na promoção da qualidade de vida da população. Assim, a

incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ao planejamento governamental fortalece a capacidade da administração pública de promover políticas mais eficientes, transparentes e alinhadas aos desafios contemporâneos do desenvolvimento sustentável.

Outrossim, a zeladoria urbana aborda de forma ampla um conjunto de atividades que visam manter boas condições de uso dos ambientes públicos para a população, realizando serviços essenciais de manutenção e conservação (Santos, 2026). Entre as principais intervenções, pode-se citar a gestão e drenagem de águas, a iluminação pública, a conservação, limpeza e manutenção de vias, meio-fio e calçadas, a poda de árvores, bem como a conservação e a limpeza de áreas verdes e praças públicas. Nesse sentido, as ações de zeladoria urbana sofrem impacto direto das metas dos ODS. No contexto da gestão municipal, destaca-se o ODS 11, que busca "tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis", incentivando o fortalecimento do planejamento urbano, da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de qualidade.

Além disso, tais ações dialogam com o ODS 6, relacionado ao saneamento e à gestão sustentável da água, e com o ODS 16, que incentiva instituições públicas eficazes, transparentes e responsáveis. Dessa forma, o alinhamento entre os instrumentos de planejamento orçamentário, especialmente o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), fortalece a capacidade da administração municipal de direcionar recursos para políticas públicas que promovam cidades mais sustentáveis e melhor qualidade de vida para a população.

Contudo, ao analisar a execução dessas políticas em cidades de pequeno porte é possível encontrar sérios desafios, caracterizados por limitações operacionais e de infraestrutura (Santos, Nascimento e Nunes, 2019). Neste contexto específico, a ausência de processos estruturados compromete seriamente a atuação do serviço público, afetando diretamente o planejamento e a transparência pública, o que acaba por incutir em desperdício crônico de verba pública (Santos, 2026).

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1. Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa

A presente pesquisa caracteriza-se como aplicada, pois busca produzir conhecimento voltado à compreensão e ao aprimoramento dos processos de planejamento e gestão orçamentária no âmbito da administração pública municipal. Quanto aos objetivos, classifica-se como descritiva e exploratória. Descritiva por identificar e analisar a presença das ações de zeladoria urbana nos instrumentos de planejamento orçamentário do município de Araraquara (SP), e exploratória por investigar o grau de alinhamento entre o planejamento estratégico e a priorização operacional das políticas públicas municipais.

Em relação à abordagem metodológica, a pesquisa possui caráter predominantemente qualitativo, utilizando a análise documental e a técnica de análise de conteúdo para interpretação dos dados (Bardin, 2016). Ela também emprega elementos quantitativos para mensuração da frequência de ocorrência das categorias analisadas e da distribuição dos recursos financeiros previstos nos instrumentos orçamentários.

Quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa documental, baseada e na análise de documentos oficiais produzidos pela administração pública municipal, especialmente o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) dos exercícios de 2024 e 2025.

3.2. Caracterização da área lócus do estudo

O objeto de estudo corresponde ao processo de planejamento orçamentário do município de Araraquara, localizado na região central do estado de São Paulo. A análise concentra-se especificamente na área de zeladoria urbana, entendida como o conjunto de ações governamentais voltadas à manutenção, conservação e melhoria dos espaços públicos urbanos.

A zeladoria urbana envolve atividades relacionadas à pavimentação, drenagem urbana, limpeza pública, manutenção de áreas verdes, iluminação pública, conservação de vias e demais serviços destinados à preservação da infraestrutura urbana e à melhoria da qualidade de vida da população.

No âmbito da gestão pública municipal, essas ações são planejadas e executadas por diferentes órgãos e secretarias, sendo incorporadas aos

instrumentos formais de planejamento governamental, especialmente o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Dessa forma, a área de zeladoria urbana constitui um campo adequado para a análise da relação entre planejamento estratégico e priorização orçamentária.

3.3. População e amostra da pesquisa

A população da pesquisa é composta por todos os programas, ações, metas e prioridades constantes dos instrumentos de planejamento orçamentário do município de Araraquara no período analisado. A amostra é do tipo não probabilística e intencional, sendo constituída exclusivamente pelos conteúdos relacionados à zeladoria urbana presentes no Plano Plurianual 2022-2025 e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2024 e 2025. Foram selecionadas para análise apenas as ações, metas e prioridades que apresentem relação direta com atividades de zeladoria urbana. A escolha dessa amostra justifica-se pela relevância da zeladoria urbana para a gestão municipal e pela necessidade de verificar a correspondência entre as diretrizes estratégicas definidas no planejamento de médio prazo e sua efetiva priorização nos instrumentos orçamentários anuais.

3.4. Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa

Considerando que a presente pesquisa utiliza dados secundários, o principal instrumento de pesquisa consiste em um protocolo de análise documental elaborado pelo autor para identificação, classificação e registro das ações de zeladoria urbana presentes nos instrumentos de planejamento orçamentário do município de Araraquara. As fontes de dados analisadas foram a Lei Nº 10.340, de 27 de outubro de 2021, que estabelece o Plano Plurianual 2022-2025 para o município de Araraquara (SP), e as Leis N° 10.843, de 29 de junho de 2023 e N° 11.249, DE 19 DE JUNHO DE 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 e 2025, respectivamente. Elas estão disponíveis no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Araraquara.

O instrumento de pesquisa foi desenvolvido a partir da revisão da literatura sobre planejamento governamental, orçamento público e zeladoria urbana, bem

como da leitura preliminar dos documentos analisados. Com base nesse processo, foram definidas cinco categorias analíticas de zeladoria urbana: Pavimentação e Tapa-buracos; Iluminação Pública; Limpeza Urbana; Manutenção de Praças e Áreas Verdes; e Drenagem e Manejo de Águas.

Para cada categoria foram estabelecidas unidades de significado e palavras-chave que orientaram o processo de codificação das ações, programas, metas e prioridades identificadas nos documentos. Os registros foram organizados em planilha eletrônica estruturada para permitir a comparação entre os instrumentos orçamentários e a aplicação das métricas de permanência, frequência temática e participação orçamentária. O Quadro 1 apresenta como ocorreu a categorização das unidades de significados das ações de zeladoria urbana:

Quadro 1 - Categorização das unidades de significado das ações de zeladoria urbana

Categoria	Descrição da Categoria	Unidades de Significado (Códigos de Análise)
CAT 1 – Pavimentação e Tapa-buracos	Engloba ações voltadas à conservação, recuperação e ampliação da malha viária urbana, visando garantir melhores condições de mobilidade e segurança para veículos e pedestres.	**PAV**: Recapeamento asfáltico; pavimentação de vias; operação tapa-buracos; manutenção de ruas e avenidas; recuperação de pavimento; conservação viária.
CAT 2 – Iluminação Pública	Compreende ações destinadas à implantação, modernização, manutenção e ampliação dos sistemas de iluminação urbana, contribuindo para a segurança e utilização dos espaços públicos.	**ILP**: Instalação de luminárias; substituição de lâmpadas; modernização para LED; manutenção da iluminação pública; expansão da rede de iluminação; eficiência energética.
CAT 3 – Limpeza Urbana (Varrição e Coleta)	Refere-se às atividades de limpeza e conservação dos espaços públicos, incluindo coleta de resíduos sólidos, varrição e demais serviços de limpeza urbana.	**LUR**: Coleta de resíduos; coleta seletiva; varrição de vias; remoção de entulho; limpeza de áreas públicas; gestão de resíduos sólidos; conservação urbana.
CAT 4 – Manutenção de Praças e Áreas Verdes	Abrange ações voltadas à preservação, manutenção e revitalização de praças, parques, jardins e demais áreas verdes do município.	**MPV**: Poda de árvores; roçagem; paisagismo; manutenção de praças; revitalização de áreas verdes; conservação de parques; arborização urbana.
CAT 5 – Drenagem e Manejo de Águas	Compreende ações relacionadas à prevenção de alagamentos e ao adequado escoamento das águas por meio da manutenção e ampliação da infraestrutura de drenagem urbana.	**DAP**: Limpeza de galerias; manutenção de bocas de lobo; construção de artefatos de concreto, drenagem urbana; canalização; combate a enchentes; manejo de águas; infraestrutura de drenagem.

Fonte: Elaboração própria.

Cada programa recebe uma unidade de significado (código) conforme as características descritas no PPA e nas LDOs. Se o programa atender ao menos uma característica, ele será considerado para fins de análise e irá se enquadrar em uma categoria, recebendo um código. A partir dessa categorização, realizou-se a análise de conteúdo, permitindo identificar a frequência de ocorrência, a permanência e a priorização das ações de zeladoria urbana nos instrumentos de planejamento orçamentário do município de Araraquara.

3.5. Procedimentos de coleta e de análise de dados

A coleta de dados foi realizada entre os meses de fevereiro e junho de 2026, por meio de pesquisa documental no Portal da Transparência do Município de Araraquara. Inicialmente, foram identificados e selecionados os instrumentos de planejamento orçamentário pertinentes ao objeto de estudo, especificamente o Plano Plurianual 2022-2025 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2024 e 2025.

Após a localização dos documentos, procedeu-se ao *download* das respectivas leis e de seus anexos, disponibilizados em PDF. Os arquivos foram organizados em pastas digitais distintas, de acordo com o instrumento orçamentário e o exercício financeiro correspondente, visando facilitar o processo de consulta e análise.

Na etapa seguinte, foi realizada a leitura integral do Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro constante do PPA 2022-2025. A partir dos critérios estabelecidos na Tabela 1, referente às categorias de zeladoria urbana, foram identificados os programas e ações relacionados às áreas de Pavimentação e Tapa-buracos, Iluminação Pública, Limpeza Urbana, Manutenção de Praças e Áreas Verdes e Drenagem e Manejo de Águas.

Os programas identificados foram transcritos para uma planilha eletrônica elaborada especificamente para a pesquisa, constituindo a etapa de codificação dos dados. Nesse processo, cada programa foi classificado de acordo com a categoria de zeladoria correspondente. Posteriormente, foi elaborada uma tabela denominada Programas de Zeladoria Urbana previstos no PPA 2022-2025, contendo a categoria temática, o código do programa, sua denominação oficial e a média aritmética do

custo total estimado para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, conforme previsto no instrumento de planejamento.

Procedimento semelhante foi realizado para as Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e 2025. Após o *download* e arquivamento dos documentos, procedeu-se à leitura das respectivas leis e de seus anexos, com especial atenção ao Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro. Foram então identificados os programas relacionados às categorias de zeladoria urbana previamente definidas.

Os programas encontrados nas LDOs foram registrados em planilha específica, possibilitando o mapeamento e a comparação entre os instrumentos orçamentários. Nessa etapa, verificou-se se os programas e ações identificados no Plano Plurianual permaneceram contemplados como metas e prioridades nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios analisados. Como resultado, foi elaborada uma tabela contendo a categoria temática, o código do programa, sua denominação, o exercício financeiro correspondente e o respectivo valor previsto.

Para análise dos dados, foi utilizada a técnica de Análise de Conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016, apud Mendes, 2017, p. 1051), associada à aplicação de indicadores quantitativos de frequência.

A análise de conteúdo consiste em um conjunto de técnicas sistemáticas e objetivas destinadas à descrição e interpretação do conteúdo das comunicações, permitindo a produção de inferências acerca das mensagens analisadas. A autora estrutura esse método em três etapas fundamentais: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, inferência e interpretação (Bardin, 2016). Na pré-análise, realiza-se a organização do corpus da pesquisa, a leitura flutuante dos documentos e a definição das categorias analíticas que orientarão o estudo. Em seguida, na fase de exploração do material, ocorre a codificação, classificação e categorização das informações, agrupando elementos com características comuns de acordo com critérios previamente estabelecidos. Por fim, na etapa de tratamento dos resultados, os dados são interpretados à luz do referencial teórico e dos objetivos da pesquisa, possibilitando identificar padrões, convergências, divergências e significados presentes no material analisado.

Inicialmente, calculou-se o índice de permanência, destinado a mensurar o percentual de ações previstas no Plano Plurianual que foram incorporadas ou não às Leis de Diretrizes Orçamentárias. O indicador foi obtido pela razão entre o número

de ações mantidas nas LDOs e o número de ações previstas no PPA, multiplicada por cem.

Após o cálculo deste índice, os resultados foram classificados por meio de uma Escala de Alinhamento, elaborada para facilitar a interpretação do grau de correspondência entre as ações previstas no Plano Plurianual e aquelas efetivamente priorizadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o percentual identificado entre os instrumentos orçamentários. A escala foi estruturada em cinco níveis: muito baixo (0% a 20%), baixo (21% a 40%), moderado (41% a 60%), alto (61% a 80%) e muito alto (81% a 100%). Dessa forma, foi possível complementar a análise quantitativa com uma avaliação qualitativa do alinhamento entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Em seguida, foi calculada a Frequência Temática, que corresponde ao número de ocorrências de cada categoria de zeladoria urbana nos documentos analisados. Com base nesses resultados, foi determinada a frequência relativa de cada categoria em relação ao total de registros identificados. Além da mensuração da frequência temática, foi elaborado um quadro consolidado das ações e programas de zeladoria urbana identificados nos instrumentos orçamentários analisados.

Esse quadro foi construído a partir da codificação realizada no Plano Plurianual 2022-2025 e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e 2025, permitindo a sistematização e comparação das informações coletadas. Para cada registro foram considerados o documento de origem, o código do programa ou ação, sua denominação oficial, a categoria temática de zeladoria urbana correspondente, o valor estimado previsto no PPA, a verificação de sua manutenção como meta ou prioridade nas respectivas LDOs e o valor orçamentário previsto para sua execução em cada exercício.

A construção desse quadro possibilitou não apenas identificar a presença ou ausência das ações ao longo do ciclo de planejamento, mas também analisar a distribuição dos recursos financeiros entre as diferentes categorias de zeladoria urbana, fornecendo subsídios para a avaliação do grau de alinhamento entre o planejamento estratégico estabelecido no PPA e a priorização operacional expressa nas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Para avaliar a distribuição dos recursos financeiros entre as categorias de zeladoria urbana, foi elaborado o indicador denominado Frequência de Investimento.

Esse indicador corresponde à participação percentual de cada categoria no montante total de recursos previstos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e 2025. O cálculo foi realizado pela razão entre o valor estimado destinado a determinada categoria e o total de recursos destinados ao conjunto das categorias analisadas, multiplicada por cem. Os resultados foram apresentados por meio de tabelas e gráficos comparativos, possibilitando identificar alterações na priorização financeira das diferentes áreas de zeladoria urbana entre os exercícios analisados. Tal procedimento permitiu verificar não apenas a permanência das ações nos instrumentos orçamentários, mas também a intensidade do investimento destinado a cada categoria, contribuindo para a análise do alinhamento entre o planejamento estratégico e a priorização operacional da gestão municipal.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente seção tem como objetivo apresentar e discutir os resultados obtidos a partir da análise dos instrumentos de planejamento orçamentário do município de Araraquara, com foco nas políticas de zeladoria urbana previstas no Plano Plurianual 2022-2025 e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e 2025. A investigação buscou compreender como a agenda governamental se materializa nos documentos de planejamento, identificando as prioridades temáticas, a distribuição dos recursos financeiros e o grau de alinhamento entre o planejamento plurianual e as diretrizes orçamentárias anuais.

Partindo do referencial teórico da agenda governamental e da teoria da racionalidade limitada, entende-se que a formulação das políticas públicas ocorre em um contexto de restrições financeiras, institucionais e informacionais, exigindo dos gestores a definição de prioridades e a seleção de alternativas consideradas viáveis em um dado contexto. Nesse sentido, a análise dos programas, das categorias temáticas e dos investimentos previstos permite compreender não apenas a destinação dos recursos públicos, mas também as escolhas políticas e administrativas que orientaram a atuação governamental no período estudado.

Os resultados foram organizados em quatro dimensões complementares: a distribuição dos programas e dos recursos previstos no PPA, o alinhamento entre o PPA e as LDOs, a evolução da agenda temática da zeladoria urbana e a distribuição dos investimentos entre as categorias analisadas. Observa-se que valores aqui abordados não sofreram reajuste, estão conforme os documentos oficiais disponibilizados.

4.1 Distribuição dos programas e dos recursos previstos no PPA 2022-2025

A tabela 1 apresenta os 13 programas distribuídos entre as 5 categorias de zeladoria urbana presentes no PPA 2022-2025 e a média aritmética do orçamento previsto para o intervalo entre os anos de 2022 e 2025. Destacam-se as categorias 3 e 5, Limpeza Urbana e Drenagem e Manejo de Águas com cerca de R$ 44,9 e R$ 87,1 milhões, respectivamente. As demais categorias totalizam um orçamento de pouco mais de R$ 65 milhões. E dentre os programas com maior orçamento, pontuam-se: DAP-04 Gestão estratégica do sistema de água (R$ 59,8 milhões), LUR-02 Gestão integrada de resíduos sólidos (R$ 40,2 milhões), ILP-01 Ilumina

Araraquara (R$ 27 milhões) e PAV-01 Construção, manutenção, ampliação e conservação do sistema viário (R$ 19,9 milhões), em valores aproximados.

Esta destinação de recursos ressalta a importância de políticas voltadas, sobretudo, ao saneamento e gestão de águas pluviais e à gestão de resíduos sólidos para a gestão municipal do período analisado. Outro ponto importante é que tais políticas, se mal gerenciadas, podem acarretar problemas muito graves à manutenção da gestão municipal, em termos técnicos e políticos. Em contrapartida, há programas com frações do orçamento desses primeiros, como: MPV-01 Manutenção de áreas verdes em próprios municipais, MPV-02 Gestão e educação ambiental e LUR-01 Limpeza urbana. Não é como se não fossem prioridade à gestão, contudo, é evidente a disparidade entre os valores destinados para estes programas em comparação aos primeiros.

Tabela 1 - Programas de Zeladoria Urbana previstos no Plano plurianual por orçamento (2022-2025)

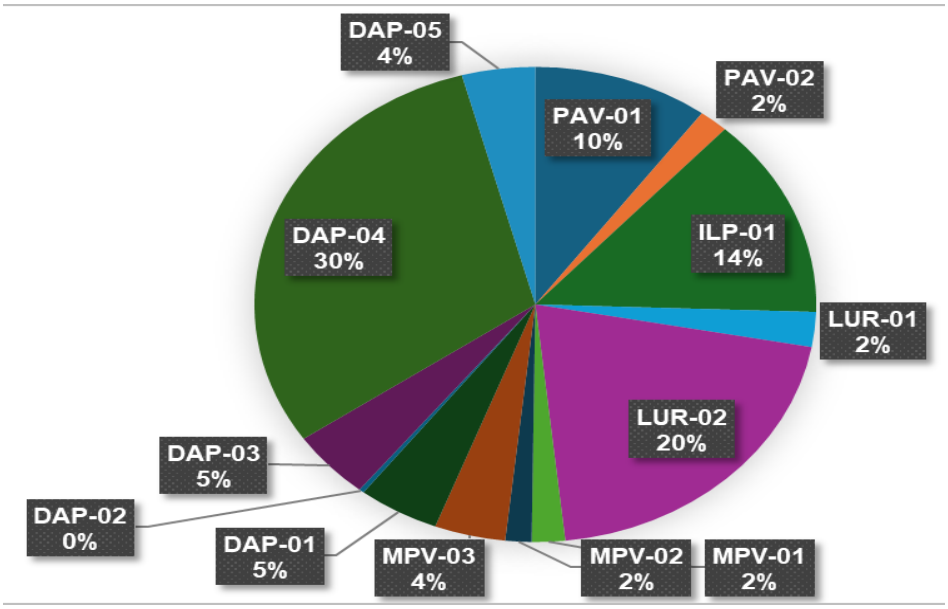
Categoria	Plano Plurianual - PPA		
	Código	**Nome do Programa**	**Orçamento previsto (Média Aritmética)**
CAT 1 – Pavimentação e Tapa-buracos	PAV-01	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 19.932.454,41
	PAV-02	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R$ 3.322.500,00
CAT 2 – Iluminação Pública	ILP-01	ILUMINA ARARAQUARA	R$ 27.030.428,60
CAT 3 – Limpeza Urbana	LUR-01	LIMPEZA URBANA	R$ 4.676.517,34
	LUR-02	GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS	R$ 40.261.500,00
CAT 4 – Manutenção de Praças e Áreas Verdes	MPV-01	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 3.780.060,14
	MPV-02	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R$ 2.960.000,00
	MPV-03	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	R$ 8.052.500,00
CAT 5 – Drenagem e Manejo de Águas	DAP-01	DRENAGEM URBANA	R$ 9.225.795,41
	DAP-02	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	R$ 578.662,49
	DAP-03	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DAAE	R$ 9.204.000,00
	DAP-04	GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	R$ 59.828.750,00
	DAP-05	GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE ESGO-	R$ 8.313.000,00

TO

Fonte: Elaborada pelo autor com base em Araraquara (2021).

Com base na distribuição percentual apresentada no gráfico 1, observa-se uma forte concentração dos recursos na categoria DAP-04 (drenagem), que representa aproximadamente 30% do total analisado, seguida por LUR-02 (20%) (limpeza) e ILP-01 (14%) (iluminação). Em conjunto, essas três categorias concentram cerca de 64% dos recursos previstos, evidenciando uma clara priorização orçamentária dentro da agenda governamental. Por outro lado, categorias como PAV-02, LUR-01, MPV-01 e MPV-02, cada uma com participação de apenas 2%, além de DAP-02, com percentual próximo de zero, receberam parcelas significativamente menores dos recursos disponíveis.

Gráfico 1 - Distribuição orçamentária dos programas de zeladoria urbana previstos no PPA 2022-2025 (%)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Araraquara (2021).

Essa distribuição demonstra que o processo de planejamento público envolve a definição de prioridades e a alocação seletiva de recursos, refletindo as escolhas dos formuladores de políticas públicas diante de restrições financeiras e institucionais. Sob a perspectiva da teoria da racionalidade limitada de Simon (1979), tais decisões decorrem da necessidade de selecionar alternativas consideradas satisfatórias em um ambiente marcado por limitações de informação, capacidade analítica e disponibilidade de recursos, resultando na concentração dos

investimentos em programas entendidos como mais estratégicos para o alcance dos objetivos governamentais.

4.2 Evolução orçamentária das políticas de zeladoria urbana nas LDOs de 2024 e 2025

Adiante, as leis de diretrizes orçamentárias de 2024 e 2025 apresentaram 14 e 11 programas, respectivamente. Em 2024, por meio de uma emenda, criou-se o programa PAV-03 FUMTRAN (fundo municipal de trânsito) com cerca de R$ 22 milhões destinados a ele. Este programa enquadra-se dentro da categoria 1, pois dentre seus indicadores, há aqueles destinados a pavimentação asfática e tapa-buracos. A categoria 1 apresentou mais que o dobro da média aritmética do orçamento previsto pelo PPA, refletindo o aumento dos gastos com políticas do sistema viário e transporte. Por sua vez, a categoria 2 também teve um crescimento de 10%, acima da média para o período. Todavia, a categoria 3 enfretou redução do orçamento destinado à limpeza urbana e coleta em 5,52% abaixo da média para o período. Já a categoria 4 cresceu 12,52% acima da média. Por fim, a categoria 5 apresentou crescimento de 9,63% acima da média para o período.

Esses dados demonstram que a maior parte dos programas presentes no PPA tiveram seus orçamentos incrementados em 2024. Além disso, apesar da gestão pública manter elevado o orçamento destinado às políticas públicas de drenagem e manejo urbano, políticas voltadas ao sistema viário e transporte também tiveram seu orçamento consideravelmente elevado, disputando espaço com as categorias 2 e 3. Em suma, em 2024, não somente houve o alinhamento dos programas com o PPA 2022-2025, como também o orçamento destinado às políticas de zeladoria urbana ficou maior, com espaço para um programa novo.

Para o ano de 2025 houve uma queda de 15% dos indicadores. Dentre as áreas afetadas, destacam-se a limpeza urbana e a drenagem e manejo de águas. Porém, apesar dá categoria 5 ter permanecido apenas com os programas DAP-01 e DAP-02, fica evidente o expressivo aumento no orçamento destinado a drenagem urbana (DAP-01), se comparado com o ano de 2024 (cerca de 1.244,20%). Isso não é por acaso. A gestão municipal destinou grande parte deste recurso à uma reforma grande em um canal que cruza a cidade. Além disso, grande parte do recurso é proveniente de outros entes federativos. Em contrapartida, outros programas da categoria 5 ficaram desfalcados.

Criou-se, também, um novo programa que não estava presente no PPA, MPV-04 Cidade sustentável. Esse programa reforça a retomada de atenção da gestão para a manutenção de praças e áreas verdes. Apesar disso, se comparado com os demais programas, o orçamento destinado a este é baixo, pouco mais de R$ 2 milhões. Por fim, de modo global, nota-se um ganho orçamentário, em termos percentuais, de 15,09%, se comparado com 2024. Tratando-se da categoria 1, houve o aumento de 0,54% apenas. As categoria 2 e 3 enfrentaram uma redução de 58,41% e 57,07% em seu orçamento, respectivamente. Já a categoria 4 foi a que mais cresceu: 93,71% de aumento. Por fim a categoria 5 também cresceu 36,32% em relação a 2024.

Tabela 2 - Programas de Zeladoria Urbana previstos nas LDOs 2024 e 2025

Categoria	Programa			
	LDO 2024		**LDO 2025**	
	Cód.	**Custo Total por Programa**	**Cód.**	**Custo Total por Programa**
CAT 1 – Pavimentação e Tapa-buracos	PAV-01	R$ 22.517.924,20	PAV-01	R$ 17.439.025,58
	PAV-02	R$ 4.337.891,24	PAV-02	R$ 3.623.995,16
	PAV-03 (*)	R$ 22.207.480,80	PAV-03 (*)	R$ 28.266.349,14
CAT 2 – Iluminação Pública	ILP-01	R$ 29.864.622,00	ILP-01	R$ 12.418.500,00
CAT 3 – Limpeza Urbana (Varrição e Coleta)	LUR-01	R$ 4.890.646,36	LUR-01	R$ 18.225.865,17
	LUR-02	R$ 37.565.000,00	-	-
CAT 4 – Manutenção de Praças e Áreas Verdes	MPV-01	R$ 3.974.771,37	MPV-01	R$ 11.718.020,00
	MPV-02	R$ 3.220.652,58	MPV-02	R$ 3.069.750,00
	MPV-03	R$ 9.450.072,74	MPV-03	R$ 15.421.874,93
	-	-	MPV-04 (**)	R$ 2.036.000,00
CAT 5 – Drenagem e Manejo de Águas	DAP-01	R$ 10.465.698,73	DAP-01	R$ 130.214.454,69
	DAP-02	R$ 639.336,40	DAP-02	R$ 33.250,00
	DAP-03	R$ 7.534.000,00	-	-
	DAP-04	R$ 2.000.000,00	-	-
		R$ 68.413.000,00	-	-

	DAP-05	R$ 6.493.000,00	-	-
(*) e (**) são programas que não se enquadraram nas categorias por não estarem presentes no PPA 2022-2025, apenas posteriormente nas LDOs.				
(*) PAV-03 FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
(**) MPV-04 CIDADE SUSTENTÁVEL				

Fonte: Elaborada pelo autor com base em Araraquara (2023; 2024).

4.3 Grau de alinhamento entre o PPA e as Leis de Diretrizes Orçamentárias

A avaliação do grau de alinhamento entre o Plano Plurianual 2022–2025 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e 2025 foi realizada a partir da análise individualizada das ações e programas constantes nos instrumentos de planejamento, sistematizados no Apêndice A – Quadro de Ação-Programas Presentes no PPA 2022–2025 e nas LDOs 2024 e 2025 de Araraquara (SP). A partir desse levantamento, procedeu-se à identificação da dinâmica de transição das ações entre os instrumentos, classificando-as em três grupos: ações mantidas, ações novas e ações excluídas.

Consideraram-se ações mantidas aquelas que permaneceram previstas na LDO em relação ao PPA, ainda que tenham sofrido alterações em sua codificação orçamentária, desde que mantivessem a mesma finalidade e objeto de intervenção. As ações novas correspondem às iniciativas inseridas na LDO sem previsão equivalente no PPA, enquanto as ações excluídas representam aquelas originalmente previstas no PPA que deixaram de constar entre as prioridades da respectiva LDO.

Os resultados obtidos são apresentados na Tabela 3 e evidenciam diferenças significativas no grau de alinhamento entre as categorias temáticas analisadas.

Tabela 3 - Dinâmica de Transição das Ações entre o PPA e as LDOs (2024–2025)

Categoria	Nº de Ações							Índice de Permanência (%)		Grau de Alinhamento	
	PPA	LDO 2024			LDO 2025						
		Mantidas	Novas	Excluídas	Mantidas	Novas	Excluídas	2024	2025	2024	2025
CAT 1-Pavimentação e Tapa-buracos	11	11	0	0	10	2	1	100,00	90,91	Muito Alto	Muito Alto
CAT 2-Iluminação Pública	4	4	0	0	3	1	1	100,00	75,00	Muito Alto	Alto

CAT 3-Limpeza Urbana	3	2	0	1	1	3	2	66,67	33,33	Alto	Baixo
CAT 4-Praças e Áreas Verdes	11	10	0	1	10	1	1	90,91	90,91	Muito Alto	Muito Alto
CAT 5-Drenagem e Manejo de Águas	14	12	1	2	5	1	9	85,71	35,71	Muito Alto	Baixo

Fonte: Elaborada pelo autor.

Observa-se, inicialmente, que a LDO de 2024 apresentou elevado nível de aderência ao PPA, uma vez que quatro das cinco categorias analisadas registraram índices de permanência iguais ou superiores a 85%. A categoria Pavimentação e Tapa-buracos (CAT 1) apresentou alinhamento integral, com todas as ações originalmente previstas permanecendo na LDO, sem inclusão de novas iniciativas ou exclusão de ações existentes. Situação semelhante foi verificada na Iluminação Pública (CAT 2), cuja totalidade das ações do PPA foi mantida.

Na categoria Praças e Áreas Verdes (CAT 4), o índice de permanência atingiu 90,91%, indicando elevada estabilidade das ações planejadas, enquanto Drenagem e Manejo de Águas (CAT 5) registrou permanência de 85,71%, embora já se observasse a inclusão de uma nova ação e a exclusão de duas iniciativas previstas originalmente no PPA. A única exceção foi a categoria Limpeza Urbana (CAT 3), cujo índice de permanência foi de 66,67%, resultado decorrente da exclusão de uma das ações estruturantes previstas no planejamento plurianual.

Em contraste, a LDO de 2025 revelou redução expressiva no grau de alinhamento com o PPA, indicando um processo de reconfiguração das prioridades governamentais ao longo do ciclo de planejamento. A categoria que apresentou maior ruptura foi Drenagem e Manejo de Águas (CAT 5), cujo índice de permanência caiu para apenas 35,71%. Das quatorze ações originalmente previstas no PPA, apenas cinco permaneceram como prioridades na LDO de 2025, enquanto nove deixaram de constar entre as ações priorizadas. Embora tenha sido identificada a inclusão de nova iniciativa voltada ao saneamento integrado de bacias hidrográficas, a elevada quantidade de ações descontinuadas evidencia uma alteração substancial na estratégia de intervenção do setor.

Situação semelhante foi observada na categoria Limpeza Urbana (CAT 3), cujo índice de permanência reduziu-se para 33,33%. Apesar da incorporação de três novas ações voltadas à gestão de resíduos sólidos — contemplando serviços de saúde, operação da área de transbordo e triagem e cooperativas — apenas uma das

ações originalmente previstas permaneceu como prioridade. Esse resultado demonstra que a ampliação do número de iniciativas não representa, necessariamente, maior alinhamento ao planejamento plurianual, mas sim uma redefinição da agenda de atuação.

Por outro lado, as categorias Pavimentação e Tapa-buracos (CAT 1) e Praças e Áreas Verdes (CAT 4) mantiveram elevados níveis de aderência ao PPA, com índices de permanência de 90,91%. Na primeira, verificou-se a continuidade da maior parte das ações originalmente planejadas, complementada pela inclusão de duas novas iniciativas relacionadas à pavimentação e à manutenção preventiva de pontilhões. Ressalta-se que ações equivalentes, embora identificadas com novos códigos orçamentários, foram consideradas mantidas em razão da preservação de seus objetivos e conteúdos programáticos, evitando que alterações meramente administrativas fossem interpretadas como mudanças efetivas de planejamento.

A categoria Iluminação Pública (CAT 2) apresentou índice intermediário de permanência (75%), indicando manutenção da maior parte das ações previstas no PPA, mas com redução do conjunto originalmente planejado em função da exclusão de uma ação administrativa. Ainda assim, observa-se preservação das principais iniciativas voltadas à expansão e manutenção da infraestrutura de iluminação pública.

Os resultados evidenciam que o grau de alinhamento entre os instrumentos de planejamento não foi homogêneo entre as áreas da zeladoria urbana. Enquanto os setores relacionados à infraestrutura viária e à manutenção de espaços públicos preservaram elevada continuidade ao longo do período analisado, as áreas de saneamento, drenagem e gestão de resíduos apresentaram maior instabilidade, caracterizada pela substituição de ações originalmente planejadas por novas iniciativas. Esse comportamento sugere que determinadas políticas públicas foram objeto de revisão durante a execução do ciclo plurianual, possivelmente em resposta a mudanças nas demandas locais, restrições orçamentárias ou redefinições de prioridades governamentais.

Outro aspecto relevante refere-se ao fato de que parte das alterações observadas decorreu exclusivamente da renumeração das ações nas LDOs, sem alteração de seus objetivos. Assim, a análise privilegiou a equivalência funcional das ações, e não apenas a correspondência entre códigos orçamentários, procedimento metodológico que permite avaliar de forma mais precisa a continuidade das políticas

públicas e reduz o risco de superestimar alterações que possuem natureza meramente administrativa.

Em síntese, a análise da dinâmica de transição entre o PPA e as LDOs demonstra que o alinhamento do planejamento municipal variou de acordo com a área temática. A LDO de 2024 apresentou forte aderência ao PPA, enquanto a LDO de 2025 evidenciou maior flexibilidade na redefinição das prioridades, especialmente nas políticas relacionadas ao saneamento e à limpeza urbana. Esses resultados indicam que, embora o PPA tenha desempenhado papel estruturante na orientação das políticas de zeladoria urbana, sua influência sobre a definição anual das prioridades mostrou-se desigual entre os diferentes setores analisados.

4.4 Agenda governamental e priorização temática da zeladoria urbana

A Tabela 4 permite uma análise relevante da agenda governamental da zeladoria urbana, pois evidencia não apenas onde os recursos foram alocados, mas também quais temas receberam maior atenção nos instrumentos de planejamento municipal. A comparação entre o PPA 2022-2025 e as LDOs de 2024 e 2025 revela alterações significativas na frequência de determinadas categorias, indicando mudanças nas prioridades da administração ao longo do período analisado.

Tabela 4 - Frequência Temática (PPA-LDO)

Categoria	Qtd. Ocorrências			Frequência de Relativa (%)		
	PPA 2022-2025	LDO 2024	LDO 2025	PPA 2022-2025	LDO 2024	LDO 2025
CAT 1 - Pavimentação e Tapa-buracos	11	11	12	25,58%	28,21%	35,29%
CAT 2 - Iluminação Pública	4	4	3	9,30%	10,26%	8,82%
CAT 3 - Limpeza Urbana	3	2	4	6,98%	5,13%	11,76%
CAT 4 - Praças e Áreas Verdes	11	10	11	25,58%	25,64%	32,35%
CAT 5 - Drenagem e Manejo de Águas	14	12	4	32,56%	30,77%	11,76%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Inicialmente, observa-se que as categorias Pavimentação e Tapa-buracos (CAT 1) e Praças e Áreas Verdes (CAT 4) mantiveram elevada presença em todos os documentos analisados. Enquanto a CAT 1 passou de 25,58% das ocorrências no PPA para 35,29% na LDO 2025, a CAT 4 aumentou de 25,58% para 32,35% no mesmo período. Esse crescimento sugere que tais temas ganharam centralidade na agenda governamental, tornando-se áreas estratégicas para a gestão municipal. Trata-se de ações altamente visíveis para a população e que produzem resultados

perceptíveis no curto prazo, característica frequentemente associada à priorização de políticas públicas com elevado potencial de retorno político e social.

Por outro lado, a categoria Drenagem e Manejo de Águas (CAT 5) apresentou comportamento distinto. Embora tenha sido a temática mais recorrente no PPA (32,56%) e mantido posição de destaque na LDO 2024 (30,77%), sua frequência caiu drasticamente para 11,76% na LDO 2025. Esse resultado é particularmente interessante quando comparado aos dados financeiros analisados anteriormente, nos quais a Categoria 5 concentrou a maior parcela dos recursos orçamentários. Tal discrepância sugere que a quantidade de menções não necessariamente corresponde ao volume de investimentos. Em outras palavras, poucas ações relacionadas à drenagem podem demandar elevados recursos financeiros devido à sua complexidade técnica e ao alto custo de execução. Esse achado reforça a importância de analisar simultaneamente as dimensões temática e orçamentária da agenda governamental, evitando conclusões baseadas exclusivamente na frequência de ocorrências.

A categoria Limpeza Urbana (CAT 3) apresentou movimento inverso, elevando sua frequência de 5,13% na LDO 2024 para 11,76% na LDO 2025. Entretanto, conforme demonstrado na análise financeira, essa ampliação temática não foi acompanhada por aumento proporcional dos recursos. Esse fenômeno pode indicar a incorporação de novas ações, programas ou iniciativas relacionadas à limpeza urbana, mas com menor capacidade de absorção orçamentária quando comparadas a outras áreas da zeladoria. Portanto, a maior presença de uma temática nos documentos de planejamento não constitui, por si só, evidência de maior prioridade financeira, uma vez que a alocação de recursos obedece a critérios e dinâmicas que transcendem a simples frequência de ocorrência das ações previstas.

Já a categoria Iluminação Pública (CAT 2) manteve participação relativamente reduzida em todos os instrumentos analisados, variando entre 8% e 10% das ocorrências. A estabilidade observada pode indicar que o tema já possui uma estrutura consolidada de gestão e manutenção, demandando menor volume de novas iniciativas quando comparado a outras áreas da zeladoria urbana.

Sob a perspectiva teórica da agenda governamental, os resultados evidenciam que a definição de prioridades não ocorre apenas pela quantidade de ações previstas, mas também pela intensidade dos recursos destinados a cada

temática. A análise conjunta da frequência temática e da distribuição orçamentária demonstra que diferentes mecanismos de priorização coexistem no planejamento público. Enquanto algumas categorias ganham destaque pela recorrência nos instrumentos de planejamento, outras assumem protagonismo em razão da magnitude dos investimentos necessários para sua implementação. Dessa forma, os resultados sugerem que a agenda governamental da zeladoria urbana em Araraquara é caracterizada por um processo seletivo complexo, no qual visibilidade política, necessidades urbanas, custos de execução e disponibilidade de recursos influenciam simultaneamente a formulação das prioridades municipais.

4.5 Distribuição e concentração dos investimentos por categoria de zeladoria urbana

A tabela 5 apresenta os valores previstos no PPA 2022-2025 para os exercícios de 2024 e 2025, bem como os investimentos totais consignados nas respectivas LDOs, permitindo comparar o planejamento de médio prazo com a distribuição efetiva dos recursos orçamentários. Observa-se que a categoria 5 concentrou os maiores volumes de recursos em ambos os instrumentos de planejamento, tanto no PPA quanto nas LDOs. No PPA, os valores previstos passaram de aproximadamente R$ 92,5 milhões em 2024 para R$ 103,1 milhões em 2025, enquanto nas LDOs os investimentos cresceram de R$ 95,5 milhões para R$ 130,2 milhões, demonstrando fortalecimento da prioridade atribuída a essa categoria.

Em contrapartida, as categorias 2 e 3, embora apresentassem valores expressivos no plano plurianual, registraram reduções significativas nos recursos previstos nas LDOs de 2025. A categoria 3, por exemplo, possuía previsão superior a R$ 47 milhões no PPA, mas recebeu apenas R$ 18,2 milhões na LDO 2025. Situação semelhante ocorreu na categoria 2, cujo investimento foi reduzido para R$ 12,4 milhões. Já a categoria 4 apresentou comportamento inverso, elevando seus recursos de R$ 18,4 milhões em 2024 para R$ 30,2 milhões em 2025, superando inclusive os valores inicialmente previstos no PPA para o período.

Tabela 5 - Investimento por Categoria de Zeladoria Urbana

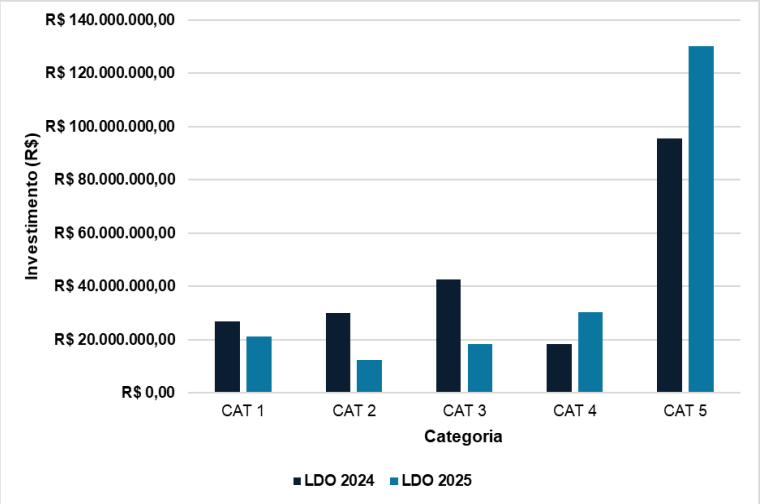
Categoria	Valor estimado PPA 2022-2025		Investimento Total LDOs	
	LDO 2024	LDO 2025	LDO 2024	LDO 2025

CAT 1	R$ 24.174.620,64	R$ 26.348.582,70	R$ 26.855.815,44	R$ 21.063.020,74
CAT 2	R$ 28.189.457,97	R$ 31.008.403,76	R$ 29.864.622,00	R$ 12.418.500,00
CAT 3	R$ 45.222.320,61	R$ 47.021.952,67	R$ 42.455.646,36	R$ 18.225.865,17
CAT 4	R$ 17.361.818,81	R$ 17.687.000,69	R$ 18.393.548,26	R$ 30.209.644,93
CAT 5	R$ 92.478.132,37	R$ 103.067.346,60	R$ 95.545.035,13	R$ 130.247.704,59

Fonte: Elaborada pelo autor.

O gráfico 2 evidencia visualmente essa redistribuição dos investimentos entre as categorias nas LDOs de 2024 e 2025. Nota-se que, embora o montante global destinado à zeladoria urbana tenha permanecido relativamente estável entre os exercícios, houve uma reorientação substancial dos recursos em favor das categorias 4 e 5, especialmente desta última, que passou a concentrar a maior parcela dos investimentos. Por outro lado, as categorias 1, 2 e 3 sofreram redução dos valores destinados, indicando uma mudança de foco na agenda orçamentária municipal.

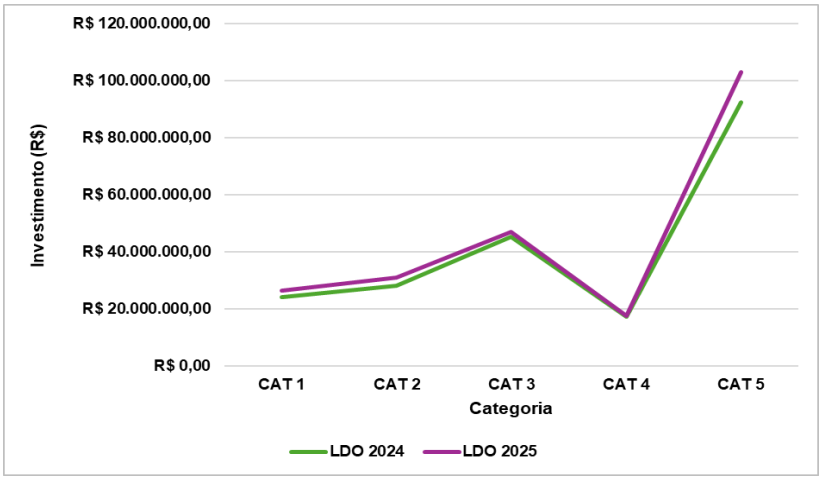
Gráfico 2 - Investimento previsto nas LDOs 2024 e 2025 por categoria de zeladoria (em R$)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Araraquara (2023;2024).

O gráfico 3 demonstra que as previsões constantes no PPA apresentaram comportamento mais equilibrado entre os exercícios de 2024 e 2025, com variações moderadas em todas as categorias. Esse padrão sugere que a principal alteração ocorreu durante o processo anual de definição das prioridades orçamentárias, materializado nas LDOs. Dessa forma, observa-se que o planejamento plurianual estabeleceu diretrizes gerais para a zeladoria urbana, mas a alocação efetiva dos recursos nas leis anuais refletiu escolhas governamentais mais específicas, priorizando determinadas categorias em detrimento de outras.

Gráfico 3 - Investimento previsto aos anos 2024 e 2025 no PPA 2022-2025 por categoria de zeladoria (em R$)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Araraquara (2021).

Sob a perspectiva da análise da agenda governamental, os resultados indicam que a administração municipal promoveu uma concentração crescente dos recursos em um conjunto restrito de categorias, especialmente na categoria 5. Tal comportamento revela um processo de priorização orçamentária que transcende as previsões originalmente estabelecidas no PPA, evidenciando a influência das decisões políticas e administrativas na definição das ações consideradas estratégicas para o exercício seguinte. Assim, a distribuição dos recursos financeiros constitui um importante indicador das prioridades governamentais e da capacidade do poder público de adaptar seu planejamento às demandas percebidas como mais relevantes para a gestão urbana.

A análise dos investimentos totais por categoria de zeladoria urbana (tabela 6) demonstra que o volume global de recursos permaneceu relativamente estável entre os exercícios de 2024 e 2025, passando de R$ 213,1 milhões para R$ 212,2 milhões, o que representa uma redução inferior a 1%. Apesar dessa estabilidade no montante total, observa-se uma significativa redistribuição interna dos recursos entre as categorias analisadas.

A categoria 5 apresentou o maior crescimento absoluto, passando de R$ 95,5 milhões para R$ 130,2 milhões, com acréscimo superior a R$ 34 milhões. Da mesma forma, a categoria 4 registrou aumento expressivo, elevando seus recursos de R$ 18,4 milhões para R$ 30,2 milhões. Em sentido oposto, as categorias 2 e 3 sofreram reduções substanciais, com quedas de aproximadamente R$ 17,4 milhões

e R$ 24,2 milhões, respectivamente, enquanto a categoria 1 apresentou redução mais moderada.

Tabela 6 - Investimento total por Categoria de Zeladoria Urbana

Categoria	LDO 2024	LDO 2025
CAT 1	R$ 26.855.815,44	R$ 21.063.020,74
CAT 2	R$ 29.864.622,00	R$ 12.418.500,00
CAT 3	R$ 42.455.646,36	R$ 18.225.865,17
CAT 4	R$ 18.393.548,26	R$ 30.209.644,93
CAT 5	R$ 95.545.035,13	R$ 130.247.704,59
TOTAL	R$ 213.114.667,19	R$ 212.164.735,43

Fonte: Elaborada pelo autor.

Essa redistribuição dos valores absolutos reflete-se diretamente na frequência relativa de investimento apresentada na tabela 7. A análise da frequência relativa de investimento por categoria de zeladoria urbana evidencia uma significativa alteração na distribuição dos recursos entre as LDOs de 2024 e 2025. Observa-se que a categoria 5 ampliou sua participação de 44,83% para 61,39%, consolidando-se como a principal prioridade orçamentária no período analisado. Em contrapartida, as categorias 2 e 3 apresentaram reduções expressivas, passando de 14,01% para 5,85% e de 19,92% para 8,59%, respectivamente. A categoria 1 também registrou diminuição, ainda que mais moderada, de 12,60% para 9,93%. Por outro lado, a categoria 4 foi a única, além da categoria 5, a apresentar crescimento relativo, elevando sua participação de 8,63% para 14,24%.

Tabela 7 - Frequência Relativa de Investimento por Categoria de Zeladoria Urbana (%)

Categoria	LDO 2024	LDO 2025
CAT 1	12,60%	9,93%
CAT 2	14,01%	5,85%
CAT 3	19,92%	8,59%
CAT 4	8,63%	14,24%
CAT 5	44,83%	61,39%
TOTAL	100,00%	100,00%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Embora o volume total de recursos destinados à zeladoria urbana tenha permanecido praticamente inalterado, os dados revelam uma clara redefinição das prioridades orçamentárias da administração municipal, com maior concentração dos

investimentos em categorias específicas consideradas estratégicas para o exercício de 2025.

Esses resultados indicam uma reorientação da agenda governamental no âmbito da zeladoria urbana, com maior concentração dos recursos em um número reduzido de categorias. Tal comportamento sugere um processo de priorização orçamentária voltado para ações consideradas estratégicas pela administração municipal, em detrimento de outras áreas que tiveram sua participação reduzida.

Sob a perspectiva do planejamento público, a redistribuição dos recursos reflete escolhas institucionais realizadas diante de restrições orçamentárias e da necessidade de definição de prioridades, evidenciando como a alocação financeira constitui um importante indicador das diretrizes e objetivos governamentais estabelecidos para o exercício seguinte.

5. CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a agenda governamental da zeladoria urbana no município de Araraquara a partir dos instrumentos de planejamento orçamentário, especialmente o Plano Plurianual 2022-2025 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e 2025. Os resultados demonstraram que o processo de formulação e priorização das políticas públicas de zeladoria urbana ocorreu de maneira dinâmica, combinando elementos de continuidade e de reorientação das ações governamentais ao longo do período analisado.

Verificou-se que, embora o PPA tenha estabelecido diretrizes gerais para a atuação municipal, as LDOs promoveram ajustes significativos na distribuição dos recursos e na composição dos programas, evidenciando a influência das decisões anuais sobre a definição das prioridades governamentais. Nesse contexto, constatou-se que determinadas categorias, especialmente Drenagem e Manejo de Águas e Praças e Áreas Verdes, receberam crescente atenção orçamentária, enquanto outras apresentaram redução relativa de recursos e programas.

Os resultados também demonstraram que a frequência de ocorrência dos temas nos instrumentos de planejamento não possui relação direta com o volume de recursos financeiros destinados a cada categoria. Algumas áreas apresentaram elevada recorrência temática, mas menor participação orçamentária, enquanto outras concentraram grande volume de investimentos mesmo com menor número de ações previstas. Esse achado evidencia a complexidade do processo de definição da agenda governamental e reforça a necessidade de análises que articulem simultaneamente dimensões temáticas e financeiras.

Em relação ao alinhamento entre o PPA e as LDOs, observou-se que a maior parte dos programas foi mantida ao longo do período, indicando razoável continuidade das políticas públicas de zeladoria urbana em Araraquara. Entretanto, também foram identificadas situações de descontinuidade e reformulação, sobretudo em categorias que sofreram redução no número de programas ou concentração dos recursos em ações específicas como o caso das políticas de drenagem e manejo de águas.

À luz da teoria da racionalidade limitada, os resultados sugerem que as escolhas governamentais foram influenciadas por restrições orçamentárias, prioridades administrativas e necessidades emergentes da gestão urbana. Dessa

forma, a agenda governamental observada não refletiu apenas o planejamento originalmente previsto, mas também adaptações realizadas em resposta às demandas e circunstâncias enfrentadas pela administração municipal.

Esta pesquisa apresenta algumas limitações. A primeira refere-se à utilização exclusiva de dados documentais provenientes do PPA e das LDOs, sem a incorporação de entrevistas com gestores, servidores ou atores políticos envolvidos no processo decisório. Além disso, a análise concentrou-se nos valores previstos nos instrumentos de planejamento, não abrangendo a execução orçamentária efetiva das políticas públicas. Por fim, o estudo restringiu-se ao município de Araraquara e ao período compreendido entre 2022 e 2025, o que limita a generalização dos resultados para outros contextos administrativos.

Apesar dessas limitações, a pesquisa contribui para o entendimento das relações entre planejamento governamental, definição de prioridades e alocação de recursos públicos, oferecendo evidências empíricas sobre a construção da agenda governamental da zeladoria urbana em âmbito municipal.

Como recomendação, sugere-se que futuras revisões do planejamento municipal busquem fortalecer os mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas de zeladoria urbana, permitindo maior integração entre os objetivos estratégicos do PPA e as decisões orçamentárias anuais. Recomenda-se ainda a ampliação da transparência na justificativa das alterações promovidas nas LDOs, contribuindo para o aprimoramento do controle social e da governança pública. Por fim, uma pesquisa comparativa entre diferentes municipalidades poderia contribuir ampliando os estudos sobre a priorização da zeladoria urbana.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando L. O impacto do modelo gerencial na administração pública. **Cadernos Enap**, Brasília, n. 10, 1997. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/556. Acesso em 18 abr. 2026.

ALEXANDRE, Mauro Lemuel; MORENO, Miguel Eduardo. Considerações sobre planejamento estratégico na gestão pública: parâmetros e mudanças. **III SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA**, 2006. Disponível em: http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos06/918_Consideracoes%20sobre%20o%20planejamento%20estrategico.pdf. Acesso em: 21 abr. 2026.

ANDRADE, N. de M. **Planejamento governamental para municípios: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual**. São Paulo: Atlas, 2005.

ARARAQUARA (SP). **Lei Municipal nº 10.340, de 27 de outubro de 2021**. Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2022 a 2025 e define diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022. Araraquara: Prefeitura Municipal, 2021. Disponível em: https://www.legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/10340. Acesso em: 02 mai. 2026.

_____. **Lei Municipal nº 10.843, de 29 de junho de 2023.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, e dá outras providências. Araraquara: Prefeitura Municipal, 2023. Disponível em: https://www.legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/10843-2023. Acesso em: 04 mai. 2026.

_____ **Lei Municipal nº 11.249, de 19 de junho de 2024.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, e dá outras providências. Araraquara: Prefeitura Municipal, 2024. Disponível em: https://www.legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/11249-2024. Acesso em: 05 mai. 2026.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2026. Disponível em: https://odsbrasil.gov.br/. Acesso em: 12 jul. 2026.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito administrativo e políticas públicas**. 2006.

CARDOSO JR, José Celso Pereira. Organizador. **Planejamento Brasil século XXI: inovação institucional e refundação administrativa: elementos para o pensar e o agir**. 2015.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral e pública: provas e concursos**. Editora Manole, 2016.

COSTA, Frederico Jose Lustosa da; CUNHA, Augusto Paulo Guimaraes. Pensar o desenvolvimento a partir do local: novo desafio para os gestores públicos. In VERGARA, Sylvia Helena Constant; DE ALMEIDA CORRÊA, Vera Lúcia. **Propostas para uma gestão pública municipal efetiva: A gestão estratégica do município**. (2 ed., pp. 69-88). FGV Editora, 2004.

CRUZ, Maria do Carmo Meirelles Toledo; SILVA, Thomaz Anderson Barbosa; SPINELLI, Mario Vinicius. O papel das controladorias locais no cumprimento da Lei de Acesso a Informacao pelos municipios brasileiros. **Cadernos EBAPE**. BR, v. 14, n. 3, p. 721-744, 2016. Disponível em: https://hdl.handle.net/10438/21453. Acesso em: 22 abr. 2026.

DA SILVA DIAS, Lidiane Nazaré et al. Terceirização de portais de transparência fiscal em prefeituras municipais. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 14, p. 164383, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2020.164383. Acesso em: 27 abr. 2026.

DE OLIVEIRA, Gleyson Soares. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA: uma perspectiva da gestão democrática. **Revista Campo do Saber**, v. 5, n. 1, 2019. Disponível em: https://periodicos.iesp.edu.br/campodosaber/article/view/251. Acesso em 20 abr. 2026.

DE OLIVEIRA, Ruan Almeida; PRADO, Mariana Coelho; MARTINES, Verônica Brito Sepúlveda. “Vão tirar a barraca para depois pensar na população de rua?”: desafios e potencialidades da participação social no Subcomitê de Zeladoria Urbana. **Campo de Públicas: Conexões e Experiências**, v. 2, n. 2, 2023. Disponível em: https://revista.fjp.mg.gov.br/index.php/campo-de-publicas/article/view/35. Acesso em: 02 mai. 2026.

DE OLIVEIRA, Tarcisio Dorn et al. Cidade e cidadão: o planejamento estratégico e suas inter-relações com a gestão pública e a qualidade de vida das pessoas. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 4, p. 6231-6241, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.7769/gesec.v14i4.2046. Acesso em: 04 mai. 2026.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella et al. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.

DORSA, Arlinda Cantero. O papel das políticas públicas no Brasil: reflexões necessárias. **Interações (Campo Grande)**, v. 22, n. 2, p. 1-4, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.20435/inter.v22i2.3504. Acesso em: 10 mai. 2026.

DYE, Thomas R.; DYE, Thomas R. **Understanding public policy**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1972. Disponível em: https://doi.org/10.1017/S0008423900037094. Acesso em 10 mai. 2026.

FEDERAL, Senado et al. **Constituição da república federativa do Brasil**. Brasília: Senado, v. 28, 1988. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/constituicao-federal. Acesso em: 20 abr. 2026.

GIACOMONI, James. Bases normativas do plano plurianual: análise das limitações decorrentes da ausência de lei complementar. **Revista de Administração Pública**, v. 38, n. 1, p. 79 a 92-79 a 92, 2004. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6528. Acesso em: 03 mai. 2026.

_____. **Orçamento público**. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Orçamento Público**. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

HIONI, Renata; PREARO, Leandro Campi. Planejamento estratégico na gestão escolar pública: um estudo na região metropolitana de São Paulo. **Revista Brasileira de política e administração da educação**, v. 36, n. 2, p. 706-730, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.21573/vol36n22020.94699. Acesso em: 12 mai. 2026.

LONGO, Carlos Alberto. O processo orçamentário: tendências e perspectivas. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 14, n. 2, p. 208-222, 1994. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0101-31571994-0700. Acesso em 04 mai. 2026.

LYNN JR, Laurence E. **Designing public policy: A casebook on the role of policy analysis: instructor's manual**, 1980. Disponível em: https://archive.org/details/designingpublicp0000unse/page/n9/mode/2up. Acesso em: 28 abr. 2026.

MENDES, Rosana Maria; MISKULIN, Rosana Giaretta Sguerra. A análise de conteúdo como uma metodologia. **Cadernos de pesquisa**, v. 47, n. 165, p. 1044-1066, 2017. Recuperado de https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3988. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3988. Acesso em: 28 mai. 2026.

NASCIMENTO, Edson R. **Gestão Pública**. 4. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2020. E-book. p. 1. ISBN 9788571441354. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571441354/. Acesso em: 25 abr. 2026.

NUNES, André; OLIVEIRA, Ricardo Borges; BEÚ, Rivany Borges. O orçamento-programa no contexto da gestão pública. **Revista eletrônica em gestão, educação e tecnologia ambiental**, v. 19, n. 3, p. 424-432, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.5902/2236117018883. Acesso em: 05 mai. 2026.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos metodologia e práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

OLIVEIRA, L. M. de, MIRANDA, J. F. B., & BIGELI, B. C. M. N. (2026). A RELEVÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA TOMADA DE DECISÕES NA GESTÃO PÚBLICA. **Revista Foco**, 19(2), e11516. Disponível em: https://doi.org/10.54751/revistafoco.v19n2-077. Acesso em: 24 abr. 2026.

ORMOND, Derry; LÖFFLER, Elke. A nova gerência pública. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 50, n. 2, p. 66-96, abr./jun. 1999. Disponível em: https://doi.org/10.21874/rsp.v50i2.347. Acesso em: 27 abr. 2026.

Pares, A., & Valle, B. (2006). A retomada do planejamento governamental no Brasil e seus desafios. In J. Giacomoni & J. L. Pagnussat (Eds.), **Planejamento e Orçamento Governamental** (pp. 229-270). Brasília: ENAP, 2007. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/808. Acesso em: 05 mai. 2026.

PEREIRA, Jersonildo Calderaro; FLORES, Maria do Socorro Almeida. O FETICHE DO PLANEJAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE BELEM: O DESCOMPASSO DOS INSTRUMENTOS PUBLICOS/URBAN PLANNING FETISHISM IN BELEM MUNICIPALITY-THE BACKWARDNESS OF PUBLIC INSTRUMENTS. **AOS - Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 9, n. 2, p. 81-103, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.17648/aos.v9i2.2127. Acesso em: 04 mai. 2026.

PFEIFFER, P. **Planejamento Estratégico Municipal no Brasil: uma nova abordagem**. Brasília: ENAP, 2000. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/683. Acesso em: 10 mai. 2026.

RIBAS, Luciana Marin. **A pessoa em situação de rua como sujeito de direito: elementos críticos de uma política pública**. 2019. 292 f. Tese (Doutorado em Direitos Humanos) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-29072022-101629/pt-br.html. Acesso em 20 abr. 2026.

ROCHA, Marcus. Arranjos Institucionais e planejamento público: análise a partir dos Planos Plurianuais (1991-2015). **Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política**, v. 25, n. 1, 2016. Disponível em: https://teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/issue/view/80. Acesso em 06 mai. 2026.

RODRIGUES NASCIMENTO, Cristina et al. Plano Plurianual com Densidade Macroestratégica na Gestão Pública Municipal: descrição e análise do processo de elaboração do PPA do município de Osasco (2018-2021). **Teoria e Prática em Administração (TPA)**, v. 10, n. 1, p. 12-24, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.21714/2238-104X2020v10i1-48655. Acesso em: 10 mai. 2026.

SADECK, Francisco. Orçamento público e fundos dos direitos da criança e do adolescente. ASSIS, SG, ET al., orgs. **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente [online]**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 255-286, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.7476/9788575415962. Acesso em 14 mai. 2026.

SANTOS, Brayan Anderson Vieira. **Sistema de Gerenciamento de Ativos de Zeladoria Urbana**. 2026. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/85011. Acesso em 22 abr. 2026.

SANTOS, Leonardo; NASCIMENTO, Lívia; NUNES, Samilly. Reclamando App: Um aplicativo para auxiliar na reivindicação de problemáticas urbanas. In: **Escola Regional de Computação Bahia, Alagoas e Sergipe (ERBASE)**. SBC, 2019. p. 184-189. Disponível em: https://sol.sbc.org.br/index.php/erbase/article/view/8976. Acesso em: 19 abr. 2026.

SANTOS, Milton. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. **Boletim Paulista de geografia**, n. 54, p. 81_100-81_100, 1977. Recuperado de https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/1092. Disponível em: https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/1092. Acesso em: 26 abr. 2026.

SILVA, Alessandra Pereira da; AGUIAR, Adriana Cavalcanti de. Planejamento estratégico em uma instituição pública de saúde de 2012 a 2022: implicação das percepções da força de trabalho e decisões gerenciais. **Saúde e Sociedade**, v. 32, p. e200871pt, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-12902022200871pt. Acesso em: 11 mai. 2026.

SIMON, Herbert A. Rational decision making in business organizations. **The American economic review**, v. 69, n. 4, p. 493-513, 1979. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/1808698. Acesso em: 10 junho 2026.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, p. 20-45, 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003. Acesso em: 14 mai. 2026.

SPEEDEN, Eduardo Andrade; PEREZ, Olivia Cristina. Fatores que impactam na qualidade do planejamento orçamentário dos municípios do estado de São Paulo. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 12, n. 1, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.21118/apgs.v12i1.5517. Acesso em: 11 mai. 2026.

TEIXEIRA, Rosenália Ramalho et al. Instrumentos de caráter jurídico e técnico de suporte à adoção do programa de despesas públicas e responsabilidade financeira (PEFA) na avaliação da gestão das finanças públicas municipal. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 4, p. e4010413663-e4010413663, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.33448/rsd-v10i4.13663. Acesso em: 02 mai. 2026.

VIEIRA, James Batista. Fundamentos da Gestão Pública. Recife: **Ed. UFPE**, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.5281/zenodo.8005532. Acesso em: 28 abr. 2026.

XIMENES, Andréia Saraiva. QUESTÕES DE ORÇAMENTO: O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA POLÍCIA CIVIL A PARTIR DO PPA ESTADUAL. **Ambiente: Gestão e Desenvolvimento**, v. 12, n. 1, p. 139-148, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.24979/205. Acesso em: 06 mai. 2026.

APÊNDICE A – QUADRO DE AÇÃO-PROGRAMAS PRESENTES NO PPA 2022-2025 E NAS LDOS 2024 E 2025 DE ARARAQUARA (SP)

APÊNDICE A – QUADRO DE AÇÃO-PROGRAMAS PRESENTES NO PPA 2022-2025 E NAS LDOS 2024 E 2025 DE ARARAQUARA (SP)

Documento	Código	Ação	Categoria	LDO 2024			LDO 2025		
				Valor estimado PPA 2022-2025	Prioridade	Custo estimado	Valor estimado PPA 2022-2025	Prioridade	Custo estimado
PPA 2022-2025		1160 ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	CAT 1	R$ 399.300,00	SIM	R$ 423.028,48	R$ 439.230,00	SIM	R$ 100.000,00
PPA 2022-2025		2083 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	CAT 1	R$ 3.148.783,00	SIM	R$ 3.335.900,04	R$ 3.463.661,30	SIM	R$ 730.000,00
PPA 2022-2025		2084 ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	CAT 1	R$ 325.961,90	SIM	R$ 345.332,25	R$ 358.558,09	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		2085 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	CAT 1	R$ 7.402.669,01	SIM	R$ 7.842.574,06	R$ 8.142.935,91	NÃO	R$ 0,00
LDO 2025		1326 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	CAT 1	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 50.000,00
PPA 2022-2025		2086 SERVIÇOS DE TAPA BURACO	CAT 1	R$ 4.147.126,09	SIM	R$ 4.833.474,92	R$ 4.561.838,70	SIM	R$ 7.689.376,05
PPA 2022-2025	PAV-01	2087 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	CAT 1	R$ 3.662.069,84	SIM	R$ 3.879.689,05	R$ 4.028.276,82	SIM	R$ 6.494.649,53
PPA 2022-2025		2089 CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	CAT 1	R$ 889.640,40	SIM	R$ 942.507,45	R$ 978.604,44	NÃO	R$ 0,00
LDO 2025		1213 CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	CAT 1	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 100.000,00
PPA 2022-2025		2090 CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CAT 1	R$ 264.070,40	SIM	R$ 279.762,83	R$ 290.477,44	SIM	R$ 700.000,00
LDO 2025		1327 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO	CAT 1	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 50.000,00
LDO 2025		1328 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PONTILHÕES DA REGIÃO CENTRAL	CAT 1	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 1.000.000,00
PPA 2022-2025		2091 DEMARCAÇÃO ATRAVÉS DE GEORREFERENCIAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	CAT 1	R$ 600.000,00	SIM	R$ 635.655,12	R$ 750.000,00	SIM	R$ 525.000,00
PPA 2022-2025		2248 MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	CAT 1	R$ 1.702.000,00	SIM	R$ 2.607.849,90	R$ 2.331.000,00	SIM	R$ 1.457.540,00
PPA 2022-2025	PAV-02	2249 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	CAT 1	R$ 1.633.000,00	SIM	R$ 1.730.041,34	R$ 1.004.000,00	SIM	R$ 2.166.455,16
PPA 2022-2025		1011 CIP EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CAT 2	R$ 465.051,40	SIM	R$ 492.687,17	R$ 511.556,54	SIM	R$ 800.000,00
LDO 2025		1211 CIP ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CAT 2	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 800.000,00
PPA 2022-2025	ILP-01	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	CAT 2	R$ 238.457,97	SIM	R$ 252.628,38	R$ 262.303,76	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		2095 CIP EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CAT 2	R$ 665.500,00	SIM	R$ 705.047,47	R$ 732.050,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		2096 CIP ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CAT 2	R$ 26.820.448,60	SIM	R$ 28.414.258,98	R$ 29.502.493,46	SIM	R$ 10.818.500,00
PPA 2022-2025		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	CAT 3	R$ 4.616.320,61	SIM	R$ 4.890.646,36	R$ 5.077.952,67	SIM	R$ 10.257.546,79
LDO 2025		2426 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SERVIÇOS DE SAÚDE (USUÁRIO PÚBLICO)	CAT 3	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 1.496.886,23
LDO 2025	LUR-01	2427 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - OPERAÇÃO DE ÁREA DA ATT (USUÁRIO PÚBLICC	CAT 3	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 3.531.432,15
LDO 2025		2428 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COOPERATIVAS	CAT 3	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 2.940.000,00
PPA 2022-2025		2082 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CAT 3	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025	LUR-02	2014 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS	CAT 3	R$ 40.606.000,00	SIM	R$ 37.565.000,00	R$ 41.944.000,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	CAT 4	R$ 3.751.818,81	SIM	R$ 3.974.771,37	R$ 4.127.000,69	SIM	R$ 11.646.270,00
PPA 2022-2025	MPV-01	2100 MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES EM PRAÇAS PÚBLICAS	CAT 4	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 36.750,00
PPA 2022-2025		2102 INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS EM PRÓPRIOS	CAT 4	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 35.000,00
PPA 2022-2025		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	CAT 4	R$ 1.100.000,00	SIM	R$ 1.165.367,71	R$ 1.150.000,00	SIM	R$ 2.403.750,00
PPA 2022-2025		2066 PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA	CAT 4	R$ 430.000,00	SIM	R$ 455.552,83	R$ 460.000,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025	MPV-02	2190 FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	CAT 4	R$ 680.000,00	SIM	R$ 720.409,13	R$ 750.000,00	SIM	R$ 175.500,00
PPA 2022-2025		2191 PLANEJAMENTO AMBIENTAL / EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CAT 4	R$ 830.000,00	SIM	R$ 879.322,91	R$ 860.000,00	SIM	R$ 490.500,00
PPA 2022-2025		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	CAT 4	R$ 600.000,00	SIM	R$ 635.655,12	R$ 650.000,00	SIM	R$ 317.250,00
PPA 2022-2025		2187 BIODIVERSIDADE FLORA	CAT 4	R$ 6.500.000,00	SIM	R$ 6.886.263,77	R$ 7.000.000,00	SIM	R$ 8.926.447,34
PPA 2022-2025	MPV-03	2188 BIODIVERSIDADE FAUNA	CAT 4	R$ 170.000,00	SIM	R$ 180.102,28	R$ 190.000,00	SIM	R$ 1.074.300,00
PPA 2022-2025		2189 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	CAT 4	R$ 1.650.000,00	SIM	R$ 1.748.051,57	R$ 1.250.000,00	SIM	R$ 808.500,00
LDO 2025		2354 MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS VERDES	CAT 4	R$ 1.650.000,00	SIM	R$ 1.748.051,57	R$ 1.250.000,00	SIM	R$ 4.295.377,59
PPA 2022-2025		2097 CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	CAT 5	R$ 5.880.844,88	SIM	R$ 6.230.315,23	R$ 6.868.929,36	NÃO	R$ 0,00
LDO 2025		1212 CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	CAT 5	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 3.500.000,00
	DAP-01	1273 AÇOES DE SANEAMENTO INTEGRADO NAS BACIAS DO RIBEIRAO DO OURO, CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO... (INEFÁVEL)							
LDO 2025			CAT 5	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	SIM	R$ 122.070.750,30
PPA 2022-2025		2098 MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	CAT 5	R$ 3.997.812,70	SIM	R$ 4.235.383,50	R$ 4.597.593,97	SIM	R$ 4.643.704,29
PPA 2022-2025	DAP-02	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	CAT 5	R$ 603.474,79	SIM	R$ 639.336,40	R$ 663.822,27	SIM	R$ 33.250,00
PPA 2022-2025	DAP-03	1003 REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS	CAT 5	R$ 1.700.000,00	SIM	R$ 200.000,00	R$ 4.000.000,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		2009 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	CAT 5	R$ 8.103.000,00	SIM	R$ 7.334.000,00	R$ 8.651.000,00	NÃO	R$ 0,00
LDO 2024		1002 CONSTRUCAO DE POCOS	CAT 5	R$ 0,00	SIM	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		1002 CONSTRUCAO DE POCOS	CAT 5	R$ 5.000.000,00	SIM	R$ 8.500.000,00	R$ 5.000.000,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		1004 DESASSOREAMENTO DA CAPTACAO DAS CRUZES	CAT 5	R$ 2.000.000,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025	DAP-04	1005 SETORIZACAO E SUBSTITUICAO DE REDES	CAT 5	R$ 590.000,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 610.000,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		1156 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	CAT 5	R$ 2.000.000,00	SIM	R$ 5.000.000,00	R$ 2.500.000,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		2010 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA	CAT 5	R$ 46.064.000,00	SIM	R$ 48.813.000,00	R$ 47.238.000,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		2011 MELHORIAS E AMPLIACOES DO SISTEMA DE ÁGUA	CAT 5	R$ 7.407.000,00	SIM	R$ 6.100.000,00	R$ 11.571.000,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		1159 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	CAT 5	R$ 1.000.000,00	NÃO	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025	DAP-05	2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ESGOTO	CAT 5	R$ 7.524.000,00	SIM	R$ 6.273.000,00	R$ 7.755.000,00	NÃO	R$ 0,00
PPA 2022-2025		2013 MELHORIAS E AMPLIACOES DO SISTEMA DE ESGOTO	CAT 5	R$ 608.000,00	SIM	R$ 220.000,00	R$ 612.000,00	NÃO	R$ 0,00

Fonte: Elaborado pelo autor.